

TARIFA ESPECIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI Nº 1466/09

CLASSIFICAÇÃO B1 BAIXA RENDA COM INS	TIPO DE FORNECEDOR Conv. Monofásica - Monofásica	
NOME DO CLIENTE DANIELA TRINDADE SACRAMENTO	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 0010633285	
CPF 076 1** *** ** NIS 161442****	CÓDIGO DO CLIENTE 7028558419	
ENDEREÇO: PO VARZEA CURRAL 26 CS-26		
RURAL-QUEIMADAS/QUEIMADAS 48860-000 - QUEIMADAS BA		
REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
08/2025	29,82	27/08/2025



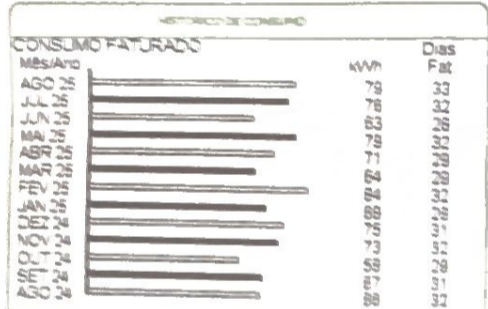
Nota fiscal nº 895342202 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 20/08/2025
Consulte pela chave de acesso em
<https://dfe-portal.svrs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso
2925 0815 1396 2900 0194 6600 0895 3422 0210 6629 5937
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

ZONA DE LETURAS	LEITURA ANTERIOR 18/07/2025	LEITURA ATUAL 20/08/2025	Nº DE DIAS 33	PRÓXIMA LEITURA 18/09/2025
-----------------	---------------------------------------	------------------------------------	-------------------------	--------------------------------------

TIPO DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TBSL (R\$)	VALOR (R\$)	PS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TAXA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD 0_80	KWH	78,00						20,50	
Consumo-TE 0_80	KWH	78,00						20,50	
Parc5/117658483				36,43					
ITRFLUA21-L10438/02				-6,61					
TOTAL DA FATURA				29,82					



TREITO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	0,00	1,13	0,00
COFINS	0,00	5,15	0,00
ICMS		20,50	

MEDICINA	QUANTIDADE	UNIDADE	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO MEDICINA	CONSUMO UNID.
11429488E7	Energia Ativa	Unico	8 818,00	8 898,00	1,00000	79,00

ATENÇÃO! APOÓS 04/08/2025 DEBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencido	De recebimento	Valor	Vencido	De recebimento	Valor	Vencido	De recebimento	Valor
25/07/25	20/08/25	38,71	25/06/25	18/07/25	68,08			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento por esta por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os conteúdos definidos no Art. 30 REN 414/Anex. Porém, podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Na 2024 de leitura a bandeira vigente é a VERMELHA P1 informa, nos sites anexo por 21 dias, há 20 CMS conforme Art. 22, VII do RCM/BA. A fatura pode ser emitida com base na última informação pelo cliente. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrada a quota de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto para tarifa de Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.436 de 26/04/02 - R\$60,73 Desconto de 66% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 200kWh. A Agência de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Gás e Saneamento da Prefeitura.

BANCO DO BRASIL S/A
PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA OU PAGUE VIA PIX

00100 00008 03370 481023 72188 880178 2 118800000002982

PAQUETE DE PAGAMENTO
CNPJ: 08.989.000/0001-00
PO VARZEA CURRAL 26 CS-26

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - 15.388.260/0100
CABULA - SALVADOR BAHIA 41181800
AGÊNCIA EXECUTIVA - 3084 3196000-4

29,82

